

**PORTARIA MUNICIPAL N°. 309 DE 14 DE AGOSTO DE 2.013.**

**“QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.”**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º Designar o servidor público deste Município de Nova Olímpia-MT, o **Sr. ANTONIO FERNANDO LEMOS SOARES**, brasileiro, União Estável, portador da Cédula de Identidade RG: n°.5426895 - SSP/SP e do CPF: n°. 110.077.021-68, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE BIOQUÍMICO** para assumir a **Responsabilidade Técnica da Farmácia Básica Interna** pelo período de assistência das 7:00 às 11:00 hs.

Art. 2º - As atribuições da função estão prescritas na Lei Federal n°5.991 de 17/11/1973, cabendo ao servidor ora nomeado, vinculado e subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, todas as atividades e responsabilidades inerentes à sua função.

Art. 3º - Fica deferida para o servidor ora designado a Responsabilidade Técnica (RT-1) em função da assunção da Responsabilidade Técnica, de acordo com a Lei Municipal n° 764/2007.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 14 de Agosto de 2.013.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal.**